



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00469
INTERESSADOS	UNESP / Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do <i>Campus</i> de São José do Rio Preto
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Letras com Habilitação em Tradutor
RELATOR	Cons. Cláudio Mansur Salomão
PARECER CEE	Nº 351/2022 CES "D" Aprovado em 28/09/2022 Comunicado ao Pleno em 26/10/2022

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" / UNESP encaminhou a este Conselho, pelo Ofício 117/2021, protocolado em 09/11/2021, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Letras com Habilitação em Tradutor, oferecido pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus de São José do Rio Preto/IBILCE, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 (às fls. 03 e 04).

**Observe-se que o Projeto Pedagógico do Curso e o Relatório dos Especialistas adotam a nomenclatura de Curso de Bacharelado em Letras com Habilitação em Tradutor, e que foi adotada nesta análise.**

Estão juntados aos autos: Relatório Síntese (de fls. 05 a 11); Projeto do Curso (de fls. 12 a 28); Programa das Disciplinas (de fls. 29 a 150); Relatório de Atividades Relevantes (de fls. 151 a 372).

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 14/11/2021. Após verificação da documentação, os autos foram enviados à CES para designação da Comissão de Especialistas, em 10/12/2021 (fls. 376).

A Portaria CEE-GP 29, de 02/02/2022, designou as Professoras Alexandra Fogli Serpa Geraldini e Célia Regina de Lara para visita remota e elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta (fls. 379).

O Relatório está juntado de fls. 381 a 410. Os autos retornaram à AT, em 26/04/2022, para elaboração da Informação Final.

##### 1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e na documentação apresentada, passo à análise dos autos.

#### Dados Gerais

Recredenciamento	Parecer CEE 288/2014, Portaria CEE-GP 371/2014, DOE 09/10/2014, por 10 anos
Reitor	Dr. Pasqual Barretti, período 2021 a 2024

#### Dados do Curso de Bacharelado em Letras com Habilitação em Tradutor

Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 293/2017, Portaria CEE-GP 307/2017, DOE 04/07/2017, por 5 anos
Carga Horária	3.150 horas
Período	Integral
Horário:	Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Vagas por ano	Integral: 32 vagas
Hora-aula	60 minutos
Integralização	A partir de 2021: mínimo de 8 semestres e máximo de 12 semestres
Coordenação do Curso	<b>Melissa Alves Baffi Bonvino</b> Doutora Estudos Linguísticos, UNESP Mestre Estudos Linguísticos, UNESP Bacharel Letras com Hab. Tradutor, UNESP

**O pedido em tela não foi protocolado dentro do prazo estabelecido pela legislação.**

### Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de Aula	6	20 – 50	-
Laboratórios	8	20	Didáticos
<b>Apoio</b>			
Gabinetes de Docentes	37	3	-
Sala dos Técnicos	1	10	-
Centro Acadêmico	1	5	-
<b>Outras</b>			
Oficina de Tradução		10 a 16	-
Biblioteca Central	1	-	Ampla espaço comum e 21 salas de estudo em grupo
Restaurante universitário	1	-	-
Lab. didáticos de Informática	4	350	-
Polo computacional	1	30	-
Auditórios	3	50 cada	-
Anfiteatros	2	510 no total	-
Salas para videoconferência	3	10 cada	-
Estúdio de gravação	5		Biblioteca

O Curso dispõe de uma Oficina de Tradução, que se constitui como um núcleo de pesquisa e prestação de serviços que visa a estimular e a realizar estudos, pesquisas e trabalhos no campo da tradução; de um Laboratório de Idiomas (LABLELE) e seis salas ambiente, de uso exclusivo para o ensino de línguas estrangeiras na graduação; do Laboratório de Ensino de Línguas (LIA) e do Laboratório Multiusuários.

Os espaços contam com computadores, projetores multimídia, aparelhos de vídeo e DVD. O Curso ainda tem à disposição a infraestrutura do ERIC (English Resource Information Centre), do CRIF (Centre de Ressources et d'Information en Français) e do CEEI (Centro de Estudos de Espanhol e Italiano).

#### Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
Específica para o curso	Não
Total de livros	298 Títulos 450 Volumes
Periódicos	3º Títulos Correntes Impressos
Multimídia	1.015 (CD, DVD, Filme)
Teses	22.967
Outros	2.770

Endereço do sítio na WEB que contém detalhes do acervo: <https://www.ibilce.unesp.br/#!/biblioteca/sobre-a-biblioteca/acervo-local/>

#### Acervo eletrônico:

- Portal de periódicos da CAPES;
- Recursos disponibilizados pela Coordenadoria Geral de Bibliotecas da UNESP: [www.unesp.br/cgb/index\\_cat3\\_areas.php](http://www.unesp.br/cgb/index_cat3_areas.php)
- Catálogo eletrônico: [www.athena.biblioteca.unesp.br](http://www.athena.biblioteca.unesp.br)

#### Relação do Corpo Docente

O quadro com a relação de docentes e as disciplinas que ministram, consta de fls. 07 a 09.

#### Classificação dos Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	%
Mestre	6	15
Doutor	34	85
Total	40	100
Pós-doutorado	16	-

A titulação dos docentes obedece ao disposto na Deliberação CEE 145/2016, que fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo, que estabeleceu que todos os docentes sejam portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* ou certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

### Corpo Técnico disponível para o Curso

Função	Quantidade
ERIC (English Resource Information Centre): oferece atendimento aos estudantes e professores de língua inglesa da comunidade interna e externa que necessitam de material de pesquisa sobre ensino/aprendizagem desta língua	1
CRIF (Centre de Ressources et d'Informations en Français): atua de forma similar ao atender os interessados no ensino/aprendizagem de língua e cultura francesa	1
CEEI (Centro de Estudos de Espanhol e Italiano)	1
Oficina de Tradução	1
Laboratório Multiusuários	1
Laboratório de Idiomas e Autoaprendizagem (no prédio central)	1
Salas Ambiente	6
Laboratório para o Ensino de Línguas Estrangeiras que, unidos, constituem a Central de Salas Ambiente e Laboratório de Ensino de Línguas do Instituto	1
Sala de docente	1
Secretaria	1
Sala de Reuniões	1

### Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	Vagas	Candidatos	Relação candidato / vaga
	Integral	Integral	Integral
2021	32	267	8,3
2020	32	255	8,0
2019	32	283	8,8
2018	32	189	5,9
2017	32	146	4,6

### Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados

Período	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	Integral
	Integral	Integral	Integral	
2021	32	70	102	25
2020	32	99	131	30
2019	32	97	129	30
2018	32	93	125	27
2017	32	89	121	-

### Matriz Curricular

Desde 1983, o Curso oferece aos alunos a oportunidade de desenvolver o aprendizado de dois idiomas – inglês ou francês como línguas de habilitação – e de dominar mais uma língua estrangeira – espanhol ou italiano – para tradução de textos literários, técnicos, científicos e comerciais. Os alunos realizam, também, estágios supervisionados por professores do Instituto, entre muitas outras atividades de formação.

A Estrutura Curricular do Curso foi aprovada pela Resolução UNESP 33, de 18 de março de 2005.

A escolha das línguas estrangeiras a serem cursadas depende da classificação do candidato no Concurso Vestibular: 16 vagas são para o inglês e 16 para o francês (Línguas Estrangeiras de Habilitação).

Além de uma dessas línguas, o aluno estuda uma segunda língua estrangeira: o espanhol ou o italiano, cuja escolha também depende de sua classificação.

Da carga horária total, 7,2% (2.420) correspondem às disciplinas concernentes à formação geral do tradutor e 22,8% (720) correspondem às disciplinas mais específicas.

O quadro abaixo apresenta todas as disciplinas, mas algumas são cursadas conforme a opção do aluno pela língua estrangeira.

	Disciplinas	CH
1º ANO	Introdução à Linguística	60
	Introdução às Normas da Tradução	60
	Língua Espanhola I	180
	Língua Francesa I	180
	Língua Inglesa I	180
	Língua Italiana I	180

	Língua Latina	90
	Teoria da Literatura	90
	Tópicos Especiais em Língua Portuguesa	180
<b>2º ANO</b>	Cultura Brasileira I	90
	Introdução à Terminologia e às Tecnologias de Tradução	60
	Língua Francesa II	120
	Língua Espanhola II	120
	Língua Inglesa II	120
	Língua Italiana II	120
	Prática de Redação I em Língua Francesa	60
	Prática de Redação I em Língua Inglesa	60
	Prática de Tradução I em Língua Francesa	60
	Prática de Tradução I em Língua Espanhola	60
	Prática de Tradução I em Língua Inglesa	60
	Prática de Tradução I em Língua Italiana	60
	Prática de Redação em Língua Portuguesa	120
	Sociolinguística Aplicada à Tradução	60
	Teorias da Tradução I	60
	<b>3º ANO</b>	Cultura Brasileira II
Cultura Francesa I		60
Cultura Inglesa		60
Língua Francesa III		90
Língua Espanhola III		60
Língua Inglesa III		90
Língua Italiana III		60
Literatura Inglesa		60
Literaturas de Expressão Francesa I		60
Prática de Leitura em Língua Portuguesa		90
Prática de Redação II em Língua Francesa		60
Prática de Redação II em Língua Inglesa		60
Prática de Tradução II em Língua Espanhola		60
Prática de Tradução II em Língua Francesa		60
Prática de Tradução II em Língua Inglesa		60
Prática de Tradução II em Língua Latina		60
Semântica e Pragmática	60	
Teorias da Tradução II	60	
<b>4º ANO</b>	Cultura Francesa II	60
	Cultura Norte-Americana	60
	Estágio de Tradução I em Língua Francesa	240
	Estágio de Tradução I em Língua Inglesa	240
	Estilística da Língua Portuguesa	90
	Língua Francesa IV	90
	Língua Espanhola IV	60
	Língua Inglesa IV	90
	Língua Italiana IV	60
	Literatura Norte-Americana	60
	Literaturas de Expressão Francesa II	60
	Prática de Redação III em Língua Francesa	60
	Prática de Redação III em Língua Inglesa	60
	Prática de Tradução III em Língua Espanhola	60
	Prática de Tradução III em Língua Francesa	60
	Prática de Tradução III em Língua Inglesa	60
Prática de Tradução III em Língua Italiana	60	

Bibliografia do Curso, de fls. 22 a 28, Programas de Ensino das disciplinas, de fls. 29 a 150.

#### Resumo de Carga Horária

Ano	Quantidade de Disciplinas	CH horas
1º	7	840
2º	10	810
3º	11	720
4º	9	780
Total		<b>3.150 horas</b>

Na carga horária total do Curso está incluso o Estágio Supervisionado de 240 horas.

O Projeto do Curso atende às Resoluções CNE/CES:

- 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, estabelecendo a carga horária mínima para Letras em 2.400 horas;
- 03/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula;
- 18/2002, que instituiu as DCN para os cursos de Letras, de acordo com as Especialistas.

### Da Comissão de Especialistas (de fls. 381 a 410)

A visita *in loco* ocorreu em 18/03/2022 e as Especialistas reuniram-se com a direção do IBILCE, coordenação do Curso, docentes, discentes, conselho do curso, pessoal de apoio técnico.

Abaixo, trechos relevantes do Relatório.

- Contextualização do Curso, do Compromisso Social e Justificativa: com avaliação positiva e ressaltando que o Projeto do Curso está em fase de reestruturação, em função do processo de curricularização da extensão universitária no Curso, para implantação em 2023.

*“Cabe considerar que o compromisso social e justificativa da oferta efetivam-se pela inserção do CURSO DE BACHERADO EM LETRAS – COM HABILITAÇÃO EM TRADUTOR – do INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS, E CIÊNCIAS EXATAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO em seu município sede e na região constituída pelas cidades próximas, considerando as origens diversas dos alunos.*

*O Curso ainda atende às Deliberações CEE 171/2019 e 145/2016, admitidas como base legal ao repensar as formas de implementar o sistema de educação em um país continental como o Brasil e como forma de efetiva oferta de educação superior aos cidadãos, em conformidade com as leis e diretrizes pertinentes (...).”*

- Objetivos Gerais e Específicos: com avaliação positiva.

*“Os Objetivos Gerais e Específicos expressos nos documentos apresentados pela IES , atendem a CEE 171/2019 e 145/2016 . Em relação aos objetivos específicos que favorecem a formação de profissionais capazes de atuar no contexto profissional de modo autônomo, exercendo a cidadania perante a realidade político-social, estão bem descritos no PPC sendo que, em reunião com os discentes, realizada no dia 18/03/2022, às 14h30, em que houve presença de 23 alunos , foi evidenciada a satisfação do(a)s estudantes com a metodologia formativa presente nas aulas e interações , bem como no processo de avaliação e de suas devolutivas.*

*A Comissão sugere que nos Objetivos Gerais e Específicos seja melhor explicitada uma a relação entre a linguagem e a sociedade como construtora de ações para uma vivência da cidadania contextualizada nos cenários atuais de convivência social e profissional, capaz de fomentar uma formação acadêmica ao futuro Tradutor e/ou pesquisador em Tradução competente em convergir as reflexões teóricas sobre a linguagem, o ato tradutório e as tecnologias. Ainda, sugerimos uma formação acadêmico-pedagógica com foco na constituição do perfil de profissional de tradução engajado em um processo de formação continuada, instaurado em uma relação de autonomia, transformação e continuidade.”*

- Currículo, Ementário e Sequência e Bibliografias: com avaliação positiva.

*“A matriz curricular, ementas, sequência das disciplinas/atividades, carga horária respectiva, bibliografias básica e complementar, bem como sua distribuição ao longo do curso estão bem delineadas, atendendo de modo adequado à formação do egresso (...)*

*A carga horária de 3 150 horas atende plenamente ao tempo de integralização mínimo de 4 anos e máximo de 6 anos, a partir de 2021 (...)*

*A Bibliografia básica e complementar elencadas atendem ao proposto nas ementas e garantem a formação dos futuros profissionais em tradução, em um perfil mais tradicional.*

*A comissão teve oportunidade de consultar a atualização dos programas (...) A análise do material apresentado por ocasião da visita permite à Comissão afirmar que houve atualização em todos esses aspectos, mantendo-se a concepção clássica de formação em língua, em um formato seriado, envolvendo pré e co-requisitos.*

*A título de sugestão, o corpo docente poderia pensar em ampliar as referências bibliográficas incluindo temas voltados a uma visão crítica das línguas, suas literaturas e culturas, por exemplo, por meio da leitura e realização de trabalhos com artigos publicados em periódicos das respectivas áreas, para além das referências clássicas constantes nos programas, de materiais didáticos (livro-texto), manuais e dicionários.*

*Observe-se que muitos dos textos que sugerimos são de produção do próprio corpo docente do curso. Talvez uma ênfase maior nessa perspectiva, especialmente nas disciplinas de língua, literatura e cultura – uma vez que as voltadas a técnicas e teorias de tradução transitam mais nessa dimensão-, contribuísse para ampliar a reflexão crítica, a problematização e a investigação desde a graduação (...).”*

- Matriz Curricular, atendimento às DCN, metodologias: com avaliação positiva, recomendando uma maior articulação entre as atividades práticas e a sociedade, o que já está sendo contemplado na reestruturação do Projeto, conforme as mesmas Especialistas.

*“A Matriz Curricular implantada, em conformidade com as Diretrizes Curriculares (...) apresenta carga horária de 3 150 horas, em regime integral, atende plenamente ao tempo de integralização mínimo de 4 anos e máximo de 6 anos, apresenta-se alinhada à formação do perfil do egresso com as disciplinas e demais atividades ofertadas.*

*Em reunião da Comissão com os alunos foi relatado que, durante o isolamento social decorrente da pandemia COVID-19, as atividades foram realizadas em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), com o uso de metodologias síncronas e assíncronas, havendo pouca transposição do conhecimento para as práticas da vida real e profissional. A mesma situação vinha ocorrendo com as práticas e atividades de estágio, que estão sendo realizadas por meio de trabalhos acadêmicos postados no ambiente virtual, sem imbricação prática com as escolas ou ambientes externos correlatos.*

*(...) A versão em tramitação traz também avanços em relação à curricularização da extensão, orientadas pela Resolução Unesp nº 41/2021, em conformidade com a Resolução MEC/CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, o que virá a fortalecer o exercício da prática, para os estudantes em formação, na e fora da Universidade, e reduzirá a lacuna identificada no PPP anterior (...).”*

- Metodologias de Aprendizagem, experiências diversificadas:

*“O Projeto Pedagógico de Curso apresentado pela IES apresenta envolvimento com o componente político, apresentando seus compromissos sociais, sua concepção de mundo e de sociedade, indicando sua concepção de formação do alunado para a cidadania.*

*Nas propostas das ações educativas, há condições necessárias para a consolidação de seus propósitos e metas, apresentando-se como um instrumento teórico-metodológico para mudança e intervenção na realidade, por meio da formação profissional qualificada, evidenciando, também, a intenção de superar uma concepção meramente informativa de um curso de bacharelado (...).”*

- Estágio Supervisionado:

*“O PPC apresentado indica que no último ano do curso, o aluno realiza um Estágio de Tradução supervisionado pelo docente da disciplina, no qual desenvolve atividades de prática de tradução.*

*Também é indicada, nos documentos apresentados, a possibilidade de o aluno desenvolver outras atividades extracurriculares como:*

- *pesquisas de Iniciação Científica I e II;*
- *traduções para a comunidade interna e externa, supervisionadas por docentes das áreas, por meio da Oficina de Tradução;*
- *estágio profissionalizante temporário em algum órgão administrativo ou junto a empresas de tradução e/ou de consultoria linguística;*
- *participação anual na semana de curso (“Semana da Tradução”), durante a qual acontecem palestras, conferências, mesas-redondas e minicursos oferecidos por profissionais especialistas em diversos ramos da Área.*

*A IES também estabelece convênios particulares entre universidades europeias e áreas do Departamento de Letras Modernas do IBILCE, bem como de convênios que a UNESP/AREX vem firmando com Universidades estrangeiras dos EUA, Espanha, Itália, França, Portugal, entre outras.*

*Nessa dimensão, muitos alunos selecionados têm tido a oportunidade de desfrutar de um Auxílio (bolsa de estudo parcial) para frequentar cursos de aperfeiçoamento nos países da(s) língua(s) estrangeira(s) de sua formação, por um período que varia de 1 a 6 meses.”*

- TCC: as DCNs não exigem, mas as Especialistas sugeriram que seja analisada a possibilidade de inserir o TCC numa futura revisão do Projeto.

- Vagas, evasão, acompanhamento de egressos, horários de funcionamento, tempo de integralização:

*“(...) O PPC não apresenta formas de acompanhamento sistemático de egressos do curso, embora o corpo docente mantenha contato com vários egressos e busque trazê-los à Universidade, especialmente na semana do Tradutor, evento realizado anualmente, o que permite ter alguma ideia de sua inserção profissional.”*

- Avaliações Institucionais: ressaltando a nota no ENADE de 2011, última edição do ENADE em que o curso foi convocado.

*“(...) há realização anual de processo avaliatório. Desde 2016 é realizada uma avaliação dialogada, realizada em sala de aula com os docentes e discentes de cada disciplina, cujo relatório é enviado ao Conselho de Curso para análise, discussão dos problemas e apresentação de propostas para saná-los. Há também uma segunda avaliação por disciplina, respondida pelos estudantes via sistema (Sistema SISGRAD).*

*No que diz respeito à avaliação externa, constatamos seguintes padrões nas últimas avaliações realizadas:*

- *ENADE: nota 5;*
- *GRAL: Processo de Avaliação Institucional, com avaliador externo à Universidade;*
- *UNESP, quando a IES obteve parecer favorável;*
- *GUIA ABRIL: cinco estrelas, nota máxima. “*

- Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação:

*“Os recursos das TICs são utilizados como suporte para a realização do curso, possibilitando a realização das atividades práticas, em laboratórios didáticos, oficinas de tradução, laboratórios computacionais, enfim nos diversos espaços de disponibilização de ferramentas tecnológicas, inclusive ferramentas específicas para tradução. Tais recursos também permitem a consulta a materiais de referência, dicionários online, etc. Especialmente durante a pandemia, as interações entre os docentes e estudantes foram realizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).*

*A utilização é otimizada pelo professor em atividades propostas nas disciplinas, podendo ser de natureza individual ou coletiva e colaborativa, com e sem acompanhamento docente, quando couber.”*

- Docentes e Coordenação do Curso: com avaliação positiva.

*“Os documentos apresentados evidenciam que há comprovada qualificação, experiência profissional e aderência da formação do corpo docente com sua atuação no curso, atendendo plenamente ao que estabelece a Deliberação CEE/SP 145/16 (...)”*

- Colegiado de Curso: verificada a existência.

*“A estrutura colegiada da Instituição prevê Conselhos de Curso de Graduação (...) cumprem a mesma função de NDE e têm caráter consultivo e deliberativo, nos limites de sua competência (...)”*

- Infraestrutura física, wifi, internet: com avaliação positiva.

*“(...) Esse conjunto de recursos está dimensionado para atender satisfatoriamente o corpo discente, que permanece na instituição em período integral.”*

- Biblioteca: com avaliação positiva.

*“(...) A Comissão indica que o acervo elencado atende plenamente a composição curricular do Curso, complementada por dicionários disponíveis na Oficina de tradução e, também, materiais acessíveis online.*

*Porém, cabe indicar que o acervo deve ser constantemente renovado, preferencialmente no formato digital, em razão da constante disponibilização de novos de materiais da área de ensino de línguas e tradução.”*

- Quadro de funcionários Administrativos: com avaliação positiva, registrando o conhecimento dos equipamentos e familiaridade com docentes, discentes e rotinas do Curso.

- Atendimento às recomendações do último Parecer CEE: verificado o atendimento.

As Especialistas finalizaram seu Relatório com manifestação **favorável ao pedido de Renovação de Reconhecimento o Curso, destacando sua excelência**, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

*“O conjunto de documentos e legislação analisados, juntamente com a visita in loco e reuniões com os dirigentes, corpo docente, corpo técnico administrativo e estudantes do curso permitiram a esta comissão sanar dúvidas e constatar o envolvimento de todos para o aprimoramento atualização constantes do PPC.*

*A Comissão sugere que, uma vez concluída a tramitação dos ajustes propostos no PPC do curso, também seja realizada uma atualização da Contextualização do curso, para melhor explicitar seu compromisso social e sua importância no contexto atual, em constante mudança marcado, neste momento, por exemplo, por migrações populacionais que têm impacto nos sistemas de ensino de forma ampla e, de forma específica, no ensino e aprendizagem de línguas, e, naturalmente, na área de tradução.*

*Nesse contexto, abrem-se também novas possibilidades de ações extensionistas, em processo de inserção no PPC do curso o que, certamente deve potencializar ainda mais seu papel social.*

*Além disso, novas possibilidades de atuação profissional vêm sendo abertas para o tradutor como, por exemplo, a legendagem, possibilidade contemplada no processo em tramitação e que contribui para atualizar o perfil do egresso.*

*Sugerimos que essas complementações sejam inseridas no PPC.*

*Sugerimos, também aos Gestores e corpo docente do curso que considerem a possibilidade de inserção de TCC, componente curricular inexistente no PPC atual e não previsto no documento em tramitação, a ser implementado em 2023.”*

## Considerações Finais

A Instituição demonstra, claramente, que vem cumprindo sua missão junto à Sociedade, fato esse destacado pelas próprias Especialistas.

Os indicativos de “demanda do curso” demonstram um forte interesse por parte da Comunidade.

O mesmo se diga com relação às matrículas efetivadas e concluintes, sempre muito disputadas.

A titulação docente está perfeitamente enquadrada, nos termos da Deliberação CEE 145/2016.

As Especialistas, em seu Relatório, concluem pela Renovação do Reconhecimento do Curso, **sem restrições**.

Destaque-se que, segundo apontamentos realizados pela AT deste Conselho, a Instituição deixou de observar e atender ao prazo regulamentar, para fins de pedido de renovação de reconhecimento de curso devendo, portanto, ser alertada quanto ao fato, de modo a evitar que isso se repita quando do pedido de nova renovação.

Lembre-se que o “pedido” realizado a destempo representa, não só um “descaso” com as normas legais como, e principalmente, um ato temerário que pode acarretar prejuízo à comunidade acadêmica pois, como se sabe, o efeito “ex tunc” incide sobre decisões saudáveis, proferidas em processos sem qualquer vício de forma, meio ou legalidade.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Letras com Habilitação em Tradutor, oferecido pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do *Campus* de São José do Rio Preto, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de quatro anos.

**2.2** A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

**2.3** Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu sem Reconhecimento.

**2.4** A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

**a) Cons. Cláudio Mansur Salomão**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Roque Theophilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 28 de setembro de 2022.

**a) Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 26 de outubro de 2022.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

PARECER CEE 351/2022	-	Publicado no DOE em 27/10/2022	-	Seção I	-	Página 29
Res. Seduc de 01/11/2022	-	Publicada no DOE em 02/11/2022	-	Seção I	-	Página 35
Portaria CEE-GP 450/2022	-	Publicada no DOE em 04/11/2022	-	Seção I	-	Página 47